



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 004, de 29 de agosto de 1994

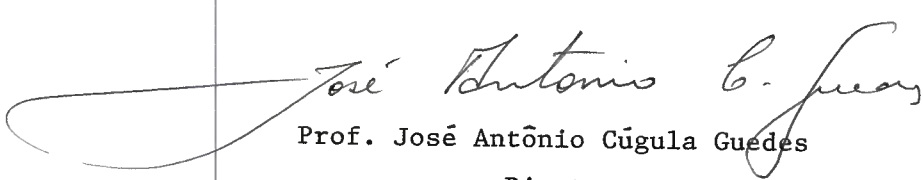
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, considerando a necessidade urgente de se estabelecer uma nova estrutura, visando a adequação da Biblioteca da Faculdade de Direito aos avanços da consulta e pesquisa jurídicas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Prof. Olívio Vicente de Campos, Vice-Diretor da Faculdade de Direito, para proceder ao levantamento de carências, estabelecimento das ações e demais atos necessários de nova estruturação da Biblioteca da Faculdade de Direito.

Art. 2º - O professor designado poderá, formar comissão de trabalho com participação, inclusive, do Diretório Acadêmico Benjamin Colucci.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Antônio Cúgula Guedes
Diretor